



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.647/2019

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “**Crédito Suplementar**”, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.171220130 4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE
33903900000 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00
2000200010.176050134 4.004 – SBU – Operação e Manutenção do Sistema de Água.
33903900000 O Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica.....R\$:250.000,00
TOTAL..... R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.171220130 4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$300.000,00
TOTAL..... R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.02.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal